



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
INDICAÇÃO 2021  
831

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente às Secretarias competentes *vabilize um programa permanente para realização anual de Avaliação oftalmológica e auditiva para os alunos da rede municipal de educação, no Município de Patrocínio.*

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição Cidadã de 1988, é categórica em seu art. 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Considerando que na CF consta que “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros, e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Considerando que nesse contexto é importante que a saúde seja interpretada sistematicamente, contemplando todas as ações e serviços de saúde à disposição de todos os cidadãos.

Considerando que a visão e a audição, como dois dos cinco sentidos dos seres vivos, permitem ter e aprimorar a percepção do mundo, sendo imprescindíveis a todas as tarefas da realidade do cotidiano. Dessa forma estará garantida uma ação preventiva que evite os percalços de deficiências que comprometam a boa aprendizagem e correta e produtiva execução das atribuições do aluno e futuramente do trabalhador.

Considerando que os exames solicitados são de fácil execução, podem ser feitos em qualquer lugar que disponha de médico oftalmologista e médico otorrinolaringologista.

Considerando portanto, que a presente indicação visa a realização de exames preventivos de acuidade visual e auditiva, de forma a garantir aos alunos que apresentarem problemas, tratamento logo na fase inicial, de modo que não haja comprometimento no desenvolvimento das atividades escolares.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli  
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli  
Vereador do Município de Patrocínio-DEM